



## Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo

Torna-se público que o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, se encontra publicado no Diário da República e entrará em vigor 15 dias após a sua publicação.

Para aceder à mesma, basta seguir o Link:

<https://files.dre.pt/2s/2022/10/205000000/0050200509.pdf>